



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 873 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Dezembro de 2017

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º Bimestre de 2017

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No **5º bimestre** de 2017, respectivamente os meses de **Setembro** e **Outubro**, não houve despesas na Unidade: 10003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Ocorreram Despesas no Órgão 10 – Subfunção 243 = Valor R\$14.885,54 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais, Cinqüenta e Quatro Centavos).

Ariranha do Ivaí, PR, 30 de Novembro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito

Bernardete Miskiu
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 873 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 649/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 05/12/2017

Data Fim: 05/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Jandaia do Sul / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 – 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Micro-ônibus **Placas:** ATW 4083

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Autarquia Dentista e Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 873 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 650/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 06/12/2017

Data Fim: 06/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 873 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 651/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 07/12/2017

Data Fim: 07/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 – 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no DrºAndrade, Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 873 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2017

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF- 78.066.800/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, 4X4, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, ANO MÍNIMO 2017/2017, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA. COMO PARTE DO PAGAMENTO DO VEÍCULO PICK UP SERÁ CONFERIDO, EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, UM VEÍCULO CAMINHONETE USADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 136.122,00 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais).

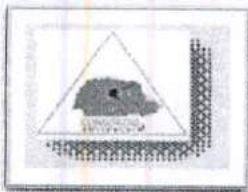
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/12/2017.

TÉRMINO: 30/11/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 043/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2017.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ
SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO - IVAIPORÁ - PARANÁ FONE-(43)3472.4600 -
CNPJ:11.344.494/0001-48-CEP:86870-000 - IVAIPORÁ-PARANÁ-E-MAIL:
consorciointer.dovaledoivai@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA COM OS LINDEIROS

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, com início às 14:00 horas, no local denominado salão múltiplo uso da prefeitura municipal do Ariranha do Ivaí aproximadamente 13,640 KM do início da estrada a ser trabalhada, na localidade de Microbacia Rio Claro, situada na área rural do município de Ariranha do Ivaí, coordenadas iniciais ZONA 22J, longitudes- trecho - 1, 043554, trecho - 2; 0439416; trecho - 3, 0434945; trecho - 4, 0439434; e latitude - trecho - 1, 7309604; trecho - 2, 7304093; trecho - 3, 7302370; trecho - 4, 730409, realizou-se reunião/encontro referente ao projeto de estrada rural em elaboração.

O objetivo da reunião foi permitir que os produtores lindeiros conheçam o projeto de estradas rurais **trecho - 1:** Estrada Bianchesi; **trecho - 2:** Estrada Rio Claro/Rio Azul; **trecho - 3:** Estrada Linha Seca (Rio Claro 2) /Pacas; **trecho - 4:** Estrada Cemiterio/Rodovia Nelson Petrasse, saber o que será realizado, o comprimento, a largura, as necessidades de retirada de cercas, corte de árvores nativas e exóticas, entrar nas propriedades para serviços de terraplenagem como corte e aterro de solo, pontos de passagem de água para drenagem, cascalhamento. Além de apresentar as informações referentes às salvaguardas sociais do Banco Mundial, em especial as ligadas à gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindeiras à estrada), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento involuntário e a elaboração dos **Planos Pontuais De Reassentamento Involuntário (PPRI)**, em consonância com o que preconiza o item 7.1 do Manual operativo do projeto, pró - rural.

A reunião foi convocada pelo consórcio público intermunicipal para desenvolvimento rural e urbano sustentável da região do vale do Ivaí do estado do Paraná através de edital de convocação, foi publicado no diário municipal eletrônico do município de Ariranha do Ivaí, segue cópia da publicação, ao qual fará parte desta ata.


A reunião foi conduzida pelo SR Elias Cruz Leão e a ata foi redigida pelo Sr Gustavo Caetano sacco ..

Por fim o técnico Elias Cruz Leão colocou que devido à necessidade de entrar nas propriedades para executar o projeto, que os produtores não plantem nas margens onde vai ser executado os projetos.

Após sanadas as devidas dúvidas, convencionou-se a continuidade do processo para execução do projeto de engenharia das estradas supra citadas Nada mais tendo a discutir ou a deliberar a reunião foi encerrada, a respectiva ATA devidamente lavrada e assinada por mim, Gustavo Caetano sacco, bem como pelos demais presentes, em lista em anexo. Também em anexo segue declarações de anuência dos lindeiros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ
SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO - IVAIPORÁ - PARANÁ FONE-(43)3472.4600 -
CNPJ:11.344.494/0001-48-CEP:86870-000 - IVAIPORÁ-PARANÁ-E-MAIL:
consorciointer.dovalledoivai@gmail.com


Gustavo Caetano Sacco
Secretário Executivo


Elias Cruz Leão
Técnico do Consórcio


Maria Dolores Garcia Alves
Engenheira do Consórcio

Caustador Sacco
João de Barros
Janaina Matti Schmidt
Vanildo de B. Matti Schmidt
AUGUSTO AP. CICATO


Os membros do Conselho
Azevedo Aparecida Pereira
Solange Maria Pereira
Jarydas Dantas Borges
Keferson


Robson O. Calisto
Josi Vilmar Schmidt

Maria Aparecida Palma
Paulo José dos Santos
marli apa. J. a S. Santos

Júlia Gil Verelka
Zulma Bianchi Bianchi

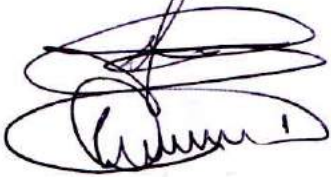
Ernesto Bionato dos Santos
Belostião de Jesus
Altivo Alberto

José Antônio Dagnel

Everson Paiva

Uelson de Brito
Joaquim Boiko
Uldemiro Lemanski
Jairo Zucareli
Dure

Wagner
Jaimilla Sumari Silva
Ailton Gonçalves do Silva
Gda Augusto dos Santos
Hilda de Almida Rial
Joaquim Augusto dos Santos
Leicia R. B. Rezan
Selvete My. F. F.
José Verelka
EMANUELA SILVA

Alecmir Sot
Valdemar Host

Vandolino Host.



Manoel
Gilmar Albiston

aparecida de...

Carla A Ferrari
Elkaria ex. das santas Farias

